

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.652/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **FÁBIO DOS SANTOS BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **FÁBIO DOS SANTOS BARROS**, portador do RG n.º 11.109.598-1-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 049.385.909-80, nomeado em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 3426/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.107 (um mil cento e sete) dias, ou seja, 03 (três) anos e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 301 maio 120 18  
DE Nº 51.246  
UMUARAMA 301 05 120 18  
*Imene Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS